



EDITAL Nº 556/2025 – PROECE/UFMS

Resultado da seleção de estudantes para concessão de Bolsa Artista 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras da Extensão Universitária no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023, Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024 e Resolução CD nº 620, de 27 de agosto de 2025), com o Programa Institucional de Extensão Universitária “Mais Cultura UFMS”, e com o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, torna público o Resultado da seleção de estudantes para concessão de Bolsa Artista 2025 (Edital nº 423/2025 - Proece/UFMS).

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da bolsa	Valor da bolsa	Fonte pagadora
LARA RODRIGUES TOYA	201928010288	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	setembro/2025 a novembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
MURILO MAGALHÃES DIAS DOS SANTOS	202321060031	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	setembro/2025 a novembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
BIANCA REIS ÁVALOS	202319040142	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	setembro/2025 a novembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
JÚLIA DE CÁSSIA DIEHL PINELLI	202429070194	Programa Mais Cultura UFMS/João Batista de Santana	setembro/2025 a novembro/2025	R\$ 700,00	UFMS

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para envio da documentação.

2.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão preenchido e assinado.

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepec.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025



LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5916559** e o código CRC **8A61FEE2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020190/2025-85

SEI nº 5916559

